



PLANO DE APRENDIZAGEM

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:			
Curso: Bacharelado em Direito			
Disciplina: Direito Comunitário			Código:
Professor: Eloy Lago Nascimento		E-mail: eloy.nascimento@faseite.edu.br	
CH Teórica: 40h	CH Prática: -	CH Total: 40h	Créditos: 02
Pré-requisito(s): -			
Período: III		Ano: 2019.1	

2. EMENTA:

Relações econômicas internacionais. Integração econômica. Formação e configuração dos principais blocos econômicos internacionais: União Europeia, NAFTA, MERCOSUL. Direito comunitário. O sistema jurídico comunitário e suas relações com o direito nacional.

3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA DISCIPLINA:

3.1 - GERAIS

- Desenvolvimento da capacidade de atuação individual e coletiva;
- Desenvolvimento de aptidão para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Desenvolvimento de capacidade para reflexões e discussões nos moldes do diálogo ordenado professor-aluno e aluno-professor.

3.2 – ESPECÍFICAS

- Capacidade de utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Capacidade para realização de pesquisa da dogmática, da jurisprudência e da doutrina para aplicação e produção criativa do direito.

4. OBJETIVO GERAL DA APRENDIZAGEM:

Permitir ao discente compreender, conceitual e criticamente, o direito comunitário originário dos processos de relação e integração econômica que engendraram a formação dos blocos regionais e seus desdobramentos históricos, até as fases atuais, com possibilidades ou não de integração política e, quiçá humana;

Aguçar questionamentos críticos sobre possibilidades, potenciais e dificuldades durante os processos integrativos, especialmente na elaboração de regulação conjunta e na harmonização normativa, com características e vetores protetivos e inclusivos que respeitem os princípios de soberania e autodeterminação dos povos.

Compreender os processos de integração existentes atualmente, tanto em termos institucionais como



jurídicos, por sua relevância para o Brasil e para as Relações Internacionais.

5. CONTEÚDOS

1ª ETAPA:

1 Definição de conceitos:

- Integração, união, regionalização, bloco, megabloco, comunidade, globalização
- Cidade, Estado, Nação, Soberania, Império, República

2 Os processos de integração em sua contextualização histórica:

- Antecedentes Históricos
- A Integração Regional
- As experiências de Integração Europeia
- As formas de Integração no Continente Americano
- A integração Asiática
- A integração na África

3 Princípios de Direito Comunitário e experiências jurídicas comunitárias nos diferentes blocos:

- Princípios gerais de direito comunitário
- Distinguindo os direitos: internacional, de integração, comunitário e da união
- As fases no processo de integração comunitária: Zona de Livre Comércio, União Aduaneira, Mercado Comum, União Econômica e Monetária, União Política
- As Regras do Direito Comunitário: Direito Comunitário Originário (regras primárias), Direito Comunitário Derivado (regras secundárias)

2ª ETAPA:

4 A instituição da União Europeia, o direito comunitário e a ordem econômica europeia

- Origens e antecedentes históricos
- A natureza jurídica supranacional
- O sistema institucional comunitário
- O direito comunitário e sua relação com as ordens jurídicas nacionais
- Jurisdição comunitária
- A ordem econômica, jurídica e política da União Europeia, avanços e retrocessos

5 As Américas e o processo de integração:

- Antecedentes Históricos das experiências de integração
- As experiências de integração: ALALC, ALADI, Pacto Andino, CARICOM, NAFTA, ALCA.

6 O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)

- Estrutura institucional
- Processo legislativo



- Aplicação judicial das normas
- Sistema de solução de controvérsias
- Acordos de cooperação judicial
- As relações com outros blocos

7 O processo de integração atual das Américas

- Experiências e/ou proposições futuras: OTCA, UNASUL, CELAC, ALBA-TCP, PROSUL, etc.

6.: METODOLOGIA DO TRABALHO:

A disciplina utilizar-se-á de diversos recursos materiais e digitais, tendo a prática como fio condutor do processo de aprendizagem a partir da pesquisa como princípio educativo. As atividades serão desenvolvidas por meio de conteúdos disponíveis na biblioteca e na internet, visando a sinergia entre as estratégias de inovação no uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e os objetivos da disciplina, com vistas a promover aprendizagem significativa e colaborativa.

A aprendizagem dos conteúdos é baseada em metodologias que inserem o aluno em situações do seu cotidiano como profissional. A **aprendizagem baseada em projetos**, a **aprendizagem por equipes** e a **instrução por pares** (peer instruction) por serem comprovadamente as formas mais eficazes de desenvolvimento de competências.

A disciplina segue os procedimentos do **ensino híbrido**, com as aulas presenciais, além de estudos e atividades facilitados pelas TDIC. Para isso, será adotado o modelo de **sala de aula invertida**, onde o aluno estuda o conteúdo previamente e o precioso tempo em sala de aula é reservado para a aplicação prática do que foi estudado, com resolução de problemas e execução de projetos.

O resultado dos procedimentos metodológicos adotados possibilitará maior eficiência das aulas expositivas; o desenvolvimento de dinâmicas de grupo; a construção de textos e atividades escritas; a prática de debates promovidos pelo professor e alunos; a apresentação de seminários com base nas leituras, nos debates e nas aulas expositivas dialogadas; e a análise de filmes em vídeo.

7. RECURSOS:

<input checked="" type="checkbox"/> Sala (comum)	<input type="checkbox"/> Sala Configuração Flexível	<input checked="" type="checkbox"/> Laboratório(s) - agendar
<input checked="" type="checkbox"/> Práticas em Campo	<input checked="" type="checkbox"/> Kit multimídia	<input type="checkbox"/> Outros (informar)

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

1ª ETAPA: (Início, 29 de janeiro – Encerramento, 02 de abril)

- **Avaliação Processual:**
 - a) **Atividades individuais:**



Durante a semana, **antes da data de cada aula**, serão postadas as atividades a serem respondidas pelos(as) discentes. Estas atividades deverão ser digitadas e enviadas ao e-mail: dir3.fasete@gmail.com

Valor das atividades individuais: o total das atividades somará até 10,0 (dez) pontos.

Observações:

- ✓ Cada atividade entregue após o prazo determinado terá apenas metade da pontuação determinada.
- ✓ Em caso de plágio, ou de atividade copiada de colegas, a nota será zerada.

b) Atividades em equipe:

Durante as aulas serão desenvolvidas atividades em equipes de até 5 componentes. Estas atividades serão respondidas oralmente em sala, através de escolha dos membros das equipes, feita pelo professor.

Valor das atividades por equipe: o total das atividades somará até 10,0 (dez) pontos.

Observações:

- ✓ O(a) discente apresentador(a) escolhido pelo professor, responderá pelos demais, sendo a nota, portanto, única para toda a equipe.
- ✓ Em caso de ausência de discentes, a equipe deverá comunicar, ao professor, antes da apresentação para que os ausentes não sejam escolhidos e não venham a prejudicar a equipe.
- ✓ Na hipótese do(a) discente não apresentar, a nota da equipe será zerada.

• **Avaliação Institucional-I:**

Corresponderá a uma prova respondida individualmente em sala de forma manuscrita.

Valor da prova institucional: a nota somará até 10,0 (dez) pontos na etapa.

Média da 1ª Etapa: será resultado do somatório das notas (atividades individuais + atividades em equipe + avaliação institucional). O total somado será dividido por 3 (três) para obtenção da média. Será aprovado o(a) discente que obtiver mínimo de 7,0 (sete) pontos na etapa.

2ª ETAPA: (Início, 09 de abril – Encerramento, 04 de junho).

• **Avaliação Processual:**

a) Atividades individuais:

Durante a semana, **antes da data de cada aula**, serão postadas as atividades a serem respondidas pelos(as) discentes. Estas atividades deverão ser digitadas e enviadas ao e-mail: dir3.fasete@gmail.com

Valor das atividades individuais: o total das atividades somará até 10,0 (dez) pontos.

Observações:

- ✓ Cada atividade entregue após o prazo determinado terá apenas metade da pontuação determinada.
- ✓ Em caso de plágio, ou de atividade copiada de colegas, a nota será zerada.

b) Atividades em equipe:

Durante as aulas serão desenvolvidas atividades em equipes de até 5 componentes. Estas atividades serão respondidas oralmente em sala, através de escolha dos membros das equipes, feita pelo professor.

Valor das atividades por equipe: o total das atividades somará até 10,0 (dez) pontos.

Observações:

- ✓ O(a) discente apresentador(a) escolhido pelo professor, responderá pelos demais, sendo a nota, portanto, única para toda a equipe.
- ✓ Em caso de ausência de discentes, a equipe deverá comunicar, ao professor,



antes da apresentação para que os ausentes não sejam escolhidos e não venham a prejudicar a equipe.

- ✓ Na hipótese do(a) discente não apresentar, a nota da equipe será zerada.

- **Avaliação Institucional-II:**

Corresponderá a uma prova respondida individualmente em sala de forma manuscrita.

Valor da prova institucional: a nota somará até 10,0 (dez) pontos na etapa.

Média da 2ª Etapa: será resultado do somatório das notas (atividades individuais + atividades em equipe + avaliação institucional). O total somado será dividido por 3 (três) para obtenção da média. Será aprovado o(a) discente que obtiver mínimo de 7,0 (sete) pontos na etapa.

Média semestral: será resultado do somatório das médias de cada etapa. O total somado será dividido por 2 (dois) para obtenção da média. Será aprovado o(a) discente que obtiver mínimo de 7,0 (sete) pontos no semestre.

Sistema de Segunda chamada:

- A segunda chamada será mediante uma prova individual e sem consulta.
- O conteúdo versará sobre todos os assuntos trabalhados no semestre.
- Será facultada a segunda chamada apenas para as Provas Institucionais das 1ª e 2ª etapas.
- Terá direito à segunda chamada, o(a) discente que, por qualquer motivo, não comparecer no dia da prova.
- A prova terá valor de 10,0 (dez) pontos, seja para a 1ª ou para a 2ª etapa.
- Não terá direito a uma 2ª oportunidade ou 2ª chamada o(a) discente que não responder as avaliações processuais.

Prática de Plágio nas atividades digitadas:

- O cometimento do **Plágio** proposital ou involuntário nas atividades desenvolvidas durante o semestre resultará em NOTA ZERO NA ETAPA.

Sistema de Provas Finais:

- A prova final será garantida ao(a) discente que não alcançar média mínima de 7,0 (sete pontos) no semestre.

A prova final tem valor de 10,0 (dez) pontos e, para ser aprovado(a), o(a) discente terá que alcançar a pontuação necessária para completar 10,0 (dez) pontos, pois a média final será este valor dividido por 2, sendo que a média final para aprovação é de 5,0 (cinco) pontos.

Exemplo: média semestral = 6,0 (reprovado) + nota da prova final = 5,0.

Resultado final: 6,0 (da média semestral) + 5,0 (da prova final) = 11,0/2=5,5. Discente aprovado por final.

09. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:

- Através do e-mail dir3.fasete@gmail.com
- Atendimento presencial, individual ou equipe, na biblioteca ou na sala de orientação, mediante prévia solicitação e de acordo com o tempo disponível.



10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Introdução ao direito internacional público**. São Paulo: Atlas, 2008.
GASTALDI, J. Petrelli. **Elementos de Economia Política**. São Paulo: Saraiva, 2005.
PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito internacional público e privado, incluindo noções de direitos humanos e de direito comunitário**. Juspodivm, 2011.

11. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FELIZARDO, Aloma Ribeiro. **Ética e direitos humanos: uma perspectiva profissional**. Curitiba: InterSaber, 2012. E-book.
PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2012.
PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito internacional público e privado, incluindo noções de direitos humanos e de direito comunitário**. Juspodivm, 2011.
RAWLS, John. **O direito dos povos**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
RANGEL, Vicente Marotta. **Direito e relações internacionais: legislação internacional anotada**. São Paulo: RT, 2010.

12. LEITURA COMPLEMENTAR:

BÖHLKE, Marcelo. **Integração regional e autonomia do seu ordenamento jurídico**. Curitiba : Juruá, 2003.
D'ARCY, François. **União Européia: instituições, políticas e desafios**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2002.
FRANCESCHINI, Luiz Fernando. **Direito internacional público e integração econômica regional**. Curitiba: Juruá, 2001.
SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Mercosul: direitos humanos, globalização e soberania**. Belo Horizonte: Inédita, 1997.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1ª ETAPA: (Início, 29 de janeiro – Encerramento, 02 de abril)

Avaliação Processual: será realizada através de atividades individuais e por equipes, nas seguintes datas:

fevereiro: 05, 12, 19, 26

março: 12, 19, 26

Abril: 02- Prova institucional

2ª ETAPA: (Início, 09 de abril – Encerramento, 04 de junho).

Avaliação Processual: será realizada através de atividades individuais e por equipes, nas seguintes datas:

Abril: 09, 16, 23, 30

Maior: 07, 14, 21, 28

Junho: 04-Prova institucional



FASETE
FACULDADE SETE DE SETEMBRO
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA
Recredenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3

14. APROVAÇÃO:

Aprovado em ____/____/____

Homologado em ____/____/____

COORDENADOR(A)

GERÊNCIA ACADÊMICA

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da FASETE.